



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO IGUATU**  
**CONVOCAÇÃO - Edital N° 02/2021**

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI, através da Escola de Saúde Pública de Iguatu – ESPI, criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal n.º 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Av. Deoclécio Lima Verde S/N, Areias I, Iguatu/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, a **convocação da 8ª (oitava)** classificada para a função de **Preceptor de Campo de Estágio** do processo seletivo simplificado regido pelo Edital N° 02/2021.

**OBS 1:** O(a) convocado(a) deverá comparecer a Escola de Saúde Pública de Iguatu às 09hs do dia 23 de novembro de 2021 munindo da seguinte documentação:

***I – Documentos autenticados em cartório:***

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;
- b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

***II – Documentos não autenticados:***

- a) Currículo lattes atualizado;
- b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;
- d) Dados Bancários especificamente do Banco do Brasil;
- e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;
- g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão.



- h) *Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação–CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);*
- i) *Cópia do CPF;*
- j) *Cópia do comprovante de residência domiciliar atualizado (contas de água, luz, telefone ou IPTU).*
- k) ***Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.***

**OBS2:** 10.1.1. Edital N° 02/2021: A ESPI entrará em contato com o candidato a ser convidado oportunamente para exercer suas atividades, através do e-mail ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do contato da ESPI por e-mail, será **considerado desistente**. Desse modo, um outro candidato será convidado.

<b>CONVOCADOS – Preceptor de Campo de Estágio</b>					
<b>N° de classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota Final</b>
8.	Júlia Diana Pereira Gomes	040.192.143-36	Preceptor de estágio	Etapa I 6,5	6,75
				Etapa II 7,0	

Iguatu – CE, 22 de novembro de 2021.